



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 45/2019, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2818/2019

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e ANTÔNIO CEZAR GARBINATTO ZAMBRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 131.385.610-04, e ELISA MARIA BRONZATTI ZAMBRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 388.738.260-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1220, Cento, em Pejuçara/RS, doravante designados **LOCADORES**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para locação de imóvel para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Reajustar o preço mensal pago pela locação do imóvel pelo acumulado do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses em 8,59%, conforme item 6.1 da cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor a ser pago pela locação do imóvel, será de R\$ 1.357,37 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), mensais, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 05 de setembro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
LOCATÁRIO

ANTÔNIO C. G. ZAMBRA ELISA M. B. ZAMBRA
LOCADORES

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

“Todos contra a COVID-19.”



“Use Máscara.”